

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Renomeia a Comissão de Fiscalização e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando as deliberações da plenária ordinária do dia 16 de setembro de 2020 – ata 51/2020;

Considerando a Lei Federal 10741/2003 Estatuto do Idoso;

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOMEAR a Comissão de Fiscalização, passando a ser composta por:

- a) Dilene Nunes Marzewski – Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt
- b) Glacira Eli Santos da Silva – Grupo União da Paz
- c) Josiane Gisele Bressan – Secretaria Municipal da Saúde
- d) Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessali – Secretaria de Desenvolvimento Social
- e) Loreni Maria Rosa Pereira – Associação dos Moradores dos Bairro Rondônia
- f) Maria Tânia Ledur – Secretaria Municipal de Cultura
- g) Patrícia Ávila Arrieche – Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas
- h) Rosane Colombo Mendes – Grupo União da Paz
- i) Telmo José Silva – Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas

Art. 2º. ESTABELECE que a Comissão de Fiscalização seguirá as competências elencadas no Regimento Interno do CMDCI.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira
Presidente do CMDCI